

**Despacho N.º 155/PRES/2023**

**Assunto:** Júri de Reconhecimento Específico ao Grau de Licenciado (Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto) Regime jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ES estrangeiras

Sob proposta do Conselho Técnico Científico, nomeio a composição de **Júri de Reconhecimento Específico ao Grau de Licenciado – (RecON)** (Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto) Regime jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ES estrangeiras. Constituído por:

**Membros efetivos:**

- Presidente: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Mariana Julião Bacatum;
- 1.º vogal : Prof.º Doutor António Filipe Amaral de Jesus Cristóvão;
- 2.º Vogal : Prof.<sup>a</sup> Esmeralda Maria Batalha Henriques Afonso;

**Membro Suplente :**

- Suplente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Vanda Lopes da Costa Marques Pinto;

O Presidente da ESEL

Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos